

Arquivar

MV



ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Economia da 1ª Região-RJ, no 16º andar da Avenida Rio Branco nº 109, na cidade do Rio de Janeiro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Arthur Camara Cardozo, Antonio José Alves Junior, Antônio dos Santos Magalhães, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Clician do Couto Oliveira, Fernando D'Angelo Machado, e os Conselheiros Suplentes Gilberto Caputo Santos e João Hallak Neto. Impedidos de comparecer, tanto o Presidente Marcelo Pereira Fernandes, quanto o vice-presidente José Antonio Lutterbach Soares, em função de imprevistos de ordem pessoal, o Conselheiro Arthur Camara Cardozo, detentor do número de registro mais antigo dentre os conselheiros efetivos presentes assumiu a condução da Sessão. Dando seguimento, o Presidente da Sessão Arthur Camara Cardozo, justificou a ausência dos Conselheiros Efetivos Marcelo Pereira Fernandes e José Antonio Lutterbach Soares. Ato contínuo submeteu a votação os nomes dos Conselheiros Suplentes Gilberto Caputo Santos e João Hallak Neto para substituírem respectivamente os Conselheiros Efetivos ausentes. Verificada a existência de quórum, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 5ª SESSÃO:** O Presidente da Sessão Arthur Camara Cardozo, informou que a alteração solicitada por e-mail pela Conselheira Clician do Couto Oliveira já foi realizada, porém, ela solicitou outras quatro correções: grafia da palavra vice-presidente, grafia da palavra contas no item I.6, título do item II.5 e a duplicidade do seu nome no item III.4. Incorporadas as retificações a ata foi aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 093 A 113/23 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Fernando D'Angelo Machado destacou o caso da BTG que pediu cancelamento da multa aplicada em razão da aplicação de índice de correção equivocada, no lugar da SELIC, em relação ao qual seu voto é pelo atendimento da ponderação da empresa. Em seguida declarou haver analisado todos os demais processos e, tendo-os encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação das Resoluções, as quais, submetidas a votação foram aprovadas. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 092/23 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Fernando D'Angelo Machado destacou um processo no qual um Economista pediu remissão de débitos, por considerar mais adequado que sua renda líquida, e não a bruta, fosse considerada, ou seja, abatidos seus custos com aluguel, remédios alimentação gás e luz, o que lhe garantiria o enquadramento no benefício previsto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



na Resolução nº 203/2007 do CORECON-RJ, que prevê isenção para quem recebe menos de três salários mínimos brutos. Submetido à votação este pedido foi negado. Em relação aos demais processos declarou haver encontrado todos em situação regular, propondo a aprovação da Resolução. Submetida a votos ela foi aprovada. **I.4 – REDUÇÃO DA TAXA PARA EMISSÃO DE CREDENCIAIS DE ESTUDANTES:** O Presidente da Sessão Arthur Camara Cardozo, informou que a credencial atualmente custa aos estudantes R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e a proposta é que haja uma redução deste valor para torná-la mais acessível aos estudantes. Após as ponderações dos conselheiros foi aprovado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **I.5 – RELATÓRIO DO RESULTADO RECRED DE JUNHO 2023:** O Secretário de Administração e Finanças Guilherme Oliveira Tinoco dos Anjos passou os informes referentes ao programa de recuperação de créditos, por meio do qual foi arrecadado o total de R\$ 279.056,99 (duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), recebidos até 28/06/23, havendo saldo a receber de R\$ 258.233,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo resultado total da ordem de R\$ 537.290,49 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). **I.6 – APOIO INSTITUCIONAL PARA XI SEMANA DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:** O Presidente da Sessão apresentou os detalhes sobre o evento e a solicitação de apoio. Sua sugestão foi aprovar o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Submetida à votação sua proposta foi aprovada. **I.7 – APOIO INSTITUCIONAL PARA XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA:** O Presidente da Sessão, apresentou o pedido de apoio do CORECON-MA, sede do evento. Em seguida externou sua opinião de que o Conselho poderia contribuir com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de forma a adquirir a “cota ouro” do evento, que dá direito as seguintes contrapartidas: inserção da logomarca do CORECON-RJ nas peças de divulgação do evento em impressos; redes sociais e jornais; a participação de um representante na composição da mesa de abertura do evento e espaço para divulgação e distribuição de material publicitário no hall do evento, além da indicação de palestrantes. Submetida à votação, a concessão do apoio foi aprovada. **I.8 – COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT 2023/2024:** O Presidente da Sessão apresentou a proposta de que a comissão seja formada pelo Secretário de Administração e Finanças Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos e pelos Conselheiros Antônio dos Santos Magalhães e José Antonio Lutterbach Soares. Caso este último não possa participar o Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda assumirá seu lugar. Submetida a votos a proposta foi aprovada. **I.9 –**



PLANO DE SAÚDE PARA ECONOMISTAS: O Presidente da Sessão discorreu sobre o histórico do plano de saúde oferecido pelo Conselho aos economistas registrados e em situação regular. Apresentou a proposta da Jetplan ressaltando que a Qualicorp, até aquele momento, não havia enviado sua proposta. O Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda perguntou quantas vidas constavam no plano de saúde atual, ao que a Conselheira Clician do Couto Oliveira respondeu que no plano oferecido pela Qualicorp, que está fechado para novas adesões, havia 285 (duzentas e oitenta e cinco) vidas, complementou explicando que a Jetplan não tem autonomia para a venda de planos de saúde sem o intermédio da Qualicorp, conforme regulamenta a ANS. O Conselheiro Fernando D'Angelo lembrou que a Prevent Senior foi acusada de tratar os pacientes internados à época da pandemia com cloroquina, contribuindo para o óbito de diversas pessoas e maquiou o número de mortos em suas unidades, dentre outras irregularidades. A Conselheira Clician do Couto Oliveira ressaltou que a Prevent Senior e a MedSênior não estão no rol de comercialização da Qualicorp. O Secretário Executivo Wellington Leonardo da Silva, informou que solicitou a Qualicorp uma proposta abrangendo questões tais como: regime de carências, custos e garantia de ingresso para pessoas com idade acima de 64 anos, independente de avaliação médica, pois atualmente pessoas nessa faixa etária passam por uma avaliação direta com o plano de saúde para conseguir ingressar. Organizou uma reunião virtual com duas funcionárias da Qualicorp onde afirmaram que não poderiam enviar uma proposta objetiva. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães ressaltou a dificuldade dos planos de saúde em permitirem a adesão de pessoas acima de 64 anos, usando como justificativa a ocorrência de altos índices de sinistralidade neste segmento, sendo inclusive este o mesmo problema do plano de saúde oferecido por Furnas. A Conselheira Clician do Couto Oliveira explicou que vedar o ingresso dessas pessoas é ilegal, conforme a RN nº 515/22 da ANS e que essa cláusula contratual não deveria existir. Além disso, os planos de saúde nos últimos anos, especialmente na pandemia, tiveram lucros exorbitantes. Informou haver se reunido com o representante da Jetplan e toda vez que ele não conseguia responder a uma pergunta dizia que "era o vigente no mercado", pois as pessoas estão envelhecendo e os planos de saúde precisam lidar com essa realidade. Quanto à sinistralidade do contrato anterior, firmado entre a UNIMED/Corecon, houve alta apenas em 2019 devido a uma pessoa que demandou período longo de internação e que o percentual de aumento vem sendo dentro do previsto em contrato. Com relação ao contrato com a Jetplan, solicitou uma reunião com os membros da Comissão de Tomada de Contas para compartilhar algumas informações, pois apesar de a advogada da assessoria



jurídica do CORECON-RJ, ter dado parecer favorável à assinatura, considerou este parecer sem fundamentação adequada. Por fim, gostaria de apresentar a CTC, em momento oportuno, a documentação que tem em mãos. O Conselheiro Gilberto Caputo Santos discorreu sobre questões atuais no mercado de comercialização de planos de saúde. O Conselheiro Fernando D'Angelo questionou se o fato do economista contratar o plano de saúde através do Conselho tem em contrapartida algum benefício para a Autarquia, ao que a Conselheira Clician respondeu que é oferecido desconto na taxa de adesão ou até mesmo sua isenção. O Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda ressaltou a dificuldade atual de contratar plano de saúde individual, e que o tipo de plano intermediado pelo CORECON-RJ, é uma alternativa para as pessoas que são autônomas ou que tem idade acima de 64 anos, visto que o SUS não consegue atender a todos. Registrou ser a favor de que o Conselho monte um grupo de controle desse contrato e mantenha a oferta desse benefício mesmo compreendendo todos os argumentos do Conselheiro Gilberto Caputo Santos. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães propôs realizar uma reunião com os membros da Comissão de Tomada de Contas e representantes de administradoras de benefícios para esclarecer as dúvidas suscitadas durante o debate, a fim de obter informações acerca de dificuldades, vantagens e regras afetas ao tema. A Conselheira Clician ressaltou que a reunião solicitada por ela é para discutir especialmente o contrato em vigor que não atende 54% dos economistas ativos além de outros problemas.

I.10– PREMIAÇÕES COFECON 2023: O Presidente da Sessão passou os informes sobre os regulamentos das premiações e os conselheiros presentes definiram as seguintes indicações: 1. Personalidade econômica do ano 2023 - Dilma Rousseff, 2. Destaque Econômico do ano 2023: Categoria Academia: UFF - Universidade Federal Fluminense. Categoria Desempenho Técnico: Dieese e Fiocruz. Categoria Mídia: Ópera Mundi. 3. Mulher Economista: Luciana Mendes Santos Servo (Presidente do IPEA). 4. Mulher Transformadora: Flávia Oliveira e Clara Marinho Pereira.

I.11– ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUDESTE: O Presidente da Sessão passou os informes do evento que será realizado em Vitória-ES nos dias 04 e 05 de outubro contando com a participação do CORECON-RJ. Em seguida comunicou a todos do falecimento do ex-vice-presidente e Conselheiro do CORECON-RJ, Edson Peterli Guimarães.

II – ASSUNTOS GERAIS: II.1 – PLANO DE COMUNICAÇÃO: A Conselheira Clician do Couto Oliveira comunicou que a empresa de comunicação já iniciou os trabalhos, que o fluxo de trabalho está alinhado com a equipe do Conselho e espera que todos curtam e compatilhem as postagens.

II.2 – NOTA SOBRE A POLÍTICA DE JUROS DO



BANCO CENTRAL: O Conselheiro João Hallak Neto propôs a divulgação de uma nota técnica sobre o tema, que será redigida por ele mesmo e previamente aprovada pelos demais Conselheiros. Submetida à votação a proposta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Sessão deu por encerrados os trabalhos às 20h01 e, para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente da Sessão Arthur Camara Cardozo e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

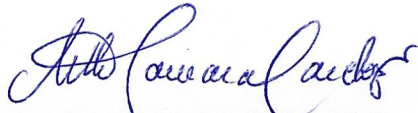
- I.1 – Ata da 5ª Sessão: **Aprovada com alterações.**
- I.2 – Resoluções nº 093 a 113/23 – Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas.**
- I.3 – Resolução nº 092/23 – Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada.**
- I.4 – Redução da taxa para emissão de credenciais de estudantes: **Aprovada.**
- I.5 – Relatório do resultado Recred de junho 2023: **Apresentado.**
- I.6 – Apoio Institucional para a XI Semana de Economia da Universidade Federal Fluminense de Campos dos Goytacazes: **Aprovado.**
- I.7 – Apoio Institucional para o XXV Congresso Brasileiro de Economia: **Aprovado.**
- I.8 – Comissão de Negociação do ACT 2023/2024: **Definida.**
- I.9 – Plano de Saúde para Economistas: **Informes apresentados e definida análise pela CTC.**
- I.10 – Premiações COFECON 2023: **Indicadas as candidaturas.**
- I.11 – Encontro de Economia da Região Sudeste: **Informes apresentados.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

- II.1 – Plano de Comunicação: **Informes apresentados.**



II.2 – Nota sobre a política de juros do Banco Central: **Proposta apresentada.**


ARTHUR CAMARA CARDOZO
Presidente da Sessão


WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Secretário "Ad Hoc" do Plenário